

Afastamento por Doença ou Acidente do Trabalho

Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.05.24
	Versão: 01
	Vigência: 01/06/2006

do afastamento inicial. Nesse caso, não serão pagos os 15 primeiros dias do novo afastamento.

6.3.5. No caso de reabertura da CAT, a Empresa deve pagar apenas o que faltar para que se completem os 15 dias em relação ao afastamento anterior decorrente do mesmo acidente.

6.4. Reembolso de Valores junto ao INSS**Área de recursos Humanos**

6.4.1. Recebe do INSS, mensalmente, relação dos valores disponibilizados a crédito da Empresa, referentes a perícias médicas e/ou Auxílio Doença/Acidente.

6.4.2. Analisa as informações e concilia valores, solicitando correções quando necessário.

6.4.3. Informa à Área Financeira os créditos ocorridos.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

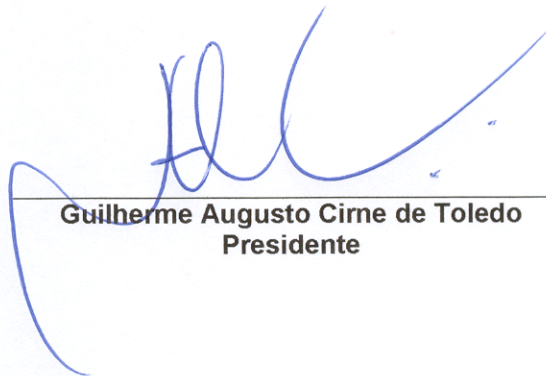
Versão 01 – 01/06/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

Dubravka Sidonija Suto
Departamento de Recursos Humanos



Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente